

Proposta de Conselho Pedagógico

PLANO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E PLANO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

A. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

1. Consideram-se AAAF as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.
2. Existe um protocolo de cooperação, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar, entre a Câmara Municipal do Barreiro, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento e o próprio Agrupamento de Escolas do Barreiro.
A empresa prestadora de serviços é a EDUGEP.
3. Os Pais e Encarregados de Educação participam no custo do serviço de apoio à família, que integra a componente não pedagógica. A participação familiar é determinada de forma proporcional ao rendimento do agregado familiar, de acordo com a legislação em vigor e com a tabela fornecida pela autarquia, no início de cada ano letivo.
4. As Atividades de Animação e de Apoio à Família, para as crianças inscritas nos Jardins de Infância do Agrupamento, decorrem entre as 15h30 e as 17h30, diariamente, e no calendário escolar definido pelo Ministério da Educação.
5. A oferta de atividades é nos domínios das Expressões, com diferentes vertentes: Expressão Dramática, Expressão Plástica, Xadrez e Jogos Lúdicos, Robótica.
6. É da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.

B. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

1. A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular e a Empresa EDUGEP é a empresa

prestadora de serviços.

2. São:

- Desenvolvidas de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e constam do Plano Anual de Atividades e implementadas de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas;
- Planificadas em consonância com a legislação em vigor;
- Organizadas de modo a salvaguardar: a mancha horária e o tempo diário de interrupção das atividades e de recreio;
- Supervisionadas, nos termos da legislação em vigor. As atividades poderão ser diversificadas e flexíveis em cada dia da semana, uma vez que, dado que servem para enriquecer o currículo, quanto maior for a diversidade melhor.

C. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

1. A entidade promotora das atividades referidas será a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a entidade prestadora de serviços, a EDUGEP.
2. Os destinatários são as crianças/alunos que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básica de 1º Ciclo do Agrupamento.
3. O serviço da Componente de Apoio à Família inclui o prolongamento de horário, de acordo com o turno da turma: 7.30 H - 9.00 H e 17.30 H - 19.00H.
4. Este prolongamento das atividades decorrerá sempre em complementaridade das AAAFs no Pré-Escolar e das AECs no 1º ciclo. As crianças/alunos que não frequentam as AAAs/ AECs não poderão frequentar estas atividades.
5. Nos Jardins de Infância e no 1º Ciclo, é da responsabilidade das Educadoras de grupo e dos docentes Titulares de Turma, respetivamente, assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades.
6. As atividades a desenvolver com estes grupos deverão subordinar-se a temas de comemoração dos dias festivos (decorar com tradição) e outras atividades lúdicas.

D. Regulamento da Câmara Municipal do Barreiro.

As AAAFs, AECs e CAF seguem o regulamento de funcionamento aprovado pela Câmara Municipal do Barreiro.

Parecer do Conselho Pedagógico

Após análise do plano de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para a Educação Pré-Escolar, Componente Apoio à Família (CAF) e do plano de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1º Ciclo, e de acordo com a legislação em vigor, o Conselho Pedagógico deliberou aprovar o referido plano e submetê-lo ao parecer do Conselho Geral.

Barreiro, 27 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho Pedagógico

Felicidade Maria Fragoso Alves